



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
SEGUNDA SEÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 35232.000216/2007-19
Recurso nº 00000
Resolução nº **2803-000.095 – 3ª Turma Especial**
Data 08 de fevereiro de 2012
Assunto Solicitação de Diligência
Recorrente ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL S/A
Recorrida FAZENDA NACIONAL

RESOLUÇÃO

RESOLVEM os membros os membros do colegiado, por unanimidade de votos, determinar a devolução dos autos à Secretaria da Terceira Câmara da Segunda Seção do CARF, tendo em vista a desistência do recorrente, para que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de dar baixa definitiva deste processo.

(assinado Digitalmente)

Helton Carlos Praia de Lima – Presidente

(assinado digitalmente)

Amílcar Barca Teixeira Júnior – Relator

Participaram da sessão de julgamento os conselheiros: Helton Carlos Praia de Lima (presidente), Eduardo de Oliveira, Oseas Coimbra Júnior, Amílcar Barca Teixeira Júnior, Gustavo Vettorato.

Relatório

Trata-se de pedido de desistência do recurso voluntário, tendo em vista que o contribuinte aderiu ao parcelamento de que trata a Lei nº 11.941/09, conforme petição vazada nos seguintes termos:

A Requerente por indicar o débito objeto do processo administrativo em foco para compor o parcelamento de que trata a Lei nº 11.941/2009, e tendo em vista o disposto no art. 5º daquele diploma legal e no art. 13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2009, alterado pelo art. 7º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15/2010, no sentido de ser indispensável formalizar pedido de desistência do processo e renúncia a direitos, vem requerer desistência do recurso administrativo e, ao mesmo tempo, declarar que renuncia as alegações de direito sobre as quais se fundamenta a presente demanda.

CONCLUSÃO.

Destarte, determino a devolução dos autos à Secretaria da Terceira Câmara da Segunda Seção do CARF, tendo em vista a desistência do recorrente, para que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de dar baixa definitiva deste processo.

É como voto.

(assinado digitalmente)

Amílcar Barca Teixeira Junior - Relator